DELIBERAÇÃO CBHRC Nº 30/2015 de 19 de novembro de 2015.

Procedimento de credenciamento para mudança de representantes de membros titulares para homologação e encaminhamento.

Considerando a composição do CBHRC dispostas no Art. 6º do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de garantir a participação da universidade e outros setores no Comitê;

Considerando que o **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas – CBHRC**, autorizado pela Resolução Nº 66 do CONERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.245 de 17 de outubro de 2008.

Delibera: Esta deliberação dispõe sobre o assunto de credenciamento e recebimento de documentação de membros titulares para homologação e processo de encaminhamento para publicação dos atos aprovados e deliberados pela Planária Ordinária, realizada em 19/11/2015, no Diário Oficial do Estado, antes da próxima Reunião Plenária Ordinária do CBHRC, que será realizada em 17 de março de 2016. Para efeito de oficialização das mudanças de representações de titulares, encaminhamos esta deliberação à Coordenação de Interação Social do INEMA, tomar as devidas providencia que segue.

Solicitar: Ao **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através da Coordenação de Interação Social a **Mudança (alteração)** do membro de titular no Segmento Organização Civil de Recursos Hídricos, Categoria Associações, Sindicatos, Federações, Entidades de Classe, tratando-se da **UNIRIO – Associação dos Pequenos Produtores Rurais União Rio de Contas**, que era representada pelo Sr. LEONARDO BRITO PIRES e será substituído a partir desta data, pela **Sr.ª ÉRICA SOUZA FURTUOSO**, que apresentou a documentação necessária e foi

submetida à Plenária. Que foi também empossado no ato para efeitos de oficialização e publicação no DOE.

Solicitar: Ao **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através da Coordenação de Interação Social a **Mudança (alteração)** do membro de titular no Segmento Usuários, Categoria Irrigação e Uso Agropecuário, tratando-se da **RIOCON – FAZENDAS REUNIDAS RIO DE CONTAS Ltda.**, que era representada pelo Sr. MANOEL CARLOS DE SOUSA PAULO e será substituído a partir desta data, pelo **Sr. RENAN SILVA FERREIRA**, que apresentou a documentação necessária e foi submetida à Plenária. Que foi também empossado no ato para efeitos de oficialização e publicação no DOE.

Dário Meira/BA, em 19 de novembro de 2015.

Aurelino Barros Meira
Presidente CBHRC